

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 3.508, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº. 1520, art. 2º, inciso VII, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de junho de 2018, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015 e do artigo 40, § 7º da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, bem como os artigos 2º e 15º da Lei nº. 10.887/2004, à Valmice Gomes Barbosa, viúva do ex-servidor Oécio Crisóstomo Barbosa, matrícula SIAPE Nº. 858375, originário do Extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 30 de setembro de 2018, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Datilógrafo, Nível "NI", Classe "S", Padrão "III", com vigência a partir de 30 de setembro de 2018, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.040706/2018-10) MS.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

**PORTARIA Nº 3.588, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº. 1520, art. 2º, inciso VII, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de junho de 2018 e de acordo com a sentença proferida pelo Juiz da 3ª Vara Federal de Pernambuco, no processo nº 0800894-34.2016.4.05.8300, resolve:

Conceder Pensão Temporária, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela E.C. 41, de 19 de dezembro de 2003, e valor apurado nos termos dos artigos 2º e 15º da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, à LENIRA RODRIGUES DE ALMEIDA, filha inválida do ex-servidor GUILHERME RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 0786231, originário do Quadro deste Ministério, falecido em 02 de janeiro de 1996, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI) Classe "C", Padrão V, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2016, data determinada na sentença (Decisão Judicial). (Processo SEI nº. 50000.051634/2017-55) PE.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**RETIFICAÇÃO**

No preâmbulo da Portaria nº 3.346, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2018, Seção 2, página 48, onde se lê: "...no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho 2017...", leia-se: "...no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018..."

**RETIFICAÇÃO**

No preâmbulo da Portaria nº 3.457, de 8 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2018, Seção 2, página 47, onde se lê: "...no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho 2017...", leia-se: "...no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018..."

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**

**PORTARIA Nº 425, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do art. 20 do Regimento Interno e o que consta no Processo nº 50300.018158/2018-67, resolve:

Art. 1º declarar vago, a partir de 30 de outubro de 2018, o cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - TRSTA, Classe "S", Padrão "II", do quadro de pessoal desta Agência, ocupado pelo servidor DAVID BORGES REIS E SILVA, matrícula SIAPE nº 1542830, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do que dispõe o inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO POVIA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 1, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65 do Regimento Interno e a delegação disposta na Resolução nº 6.481-ANTAQ, de 2 de novembro de 2018, considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 1999, o que consta do Processo nº 50300.012256/2018-91 e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 451ª Reunião Ordinária, realizada em 25/10/2018, resolve:

Art. 1º Delegar à Gerência de Recursos Humanos - GRH competências para:  
I - autorizar a realização de capacitação, no País, de curta duração, sem ônus ou com ônus, até o valor limite estabelecido para dispensa de licitação, nos termos da legislação em vigor;

II - autorizar a concessão de auxílio natalidade;

III - autorizar auxílio funeral;

IV - autorizar a concessão de horário especial prevista no art. 91 da Lei nº 8.112, de 1990;

V - autorizar a concessão do regime especial de jornada, conforme Portaria nº 372/2010-ANTAQ e Portaria nº 71/2013-ANTAQ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOELSON NEVES MIRANDA

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e a Portaria/MT nº 698, de 06/12/2016, publicada no DOU de 07/12/2016, resolve:

Nº 5.878 -Art. 1º DISPENSAR o servidor ERASMO LEMOS DE AZEVEDO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3648-0, CPF nº 227.570.076-53, da função de Chefe do Serviço da Unidade Local, código FCPE 101.1, da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5.879 - Art. 1º DESIGNAR o servidor FABIANO DE OLIVEIRA LEITE, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3183-6, CPF nº 010.982.306-04, para exercer a função de Chefe do Serviço da Unidade Local, código FCPE 101.1, da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais desta Autarquia, ficando dispensado dos encargos de substituto da referida função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5.880 - Art. 1º DESIGNAR o servidor ERASMO LEMOS DE AZEVEDO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3648-0, CPF nº 227.570.076-53, para substituir o Chefe do Serviço da Unidade Local, código FCPE 101.1, da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DA SILVA TIAGO

**Ministério Público da União**

**ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA Nº 1.038, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022477/2018-28, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA, no período de 27 a 30 de novembro de 2018, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal e expositor, do Curso Especializado para a Persecução ao Narcotráfico, a realizar-se nos dias 28 e 29 de novembro de 2018, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslados internos serão cobertos pelo Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 1.039, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022764/2018-38, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República STELLA FATIMA SCAMPINI, no período de 18 a 22 de novembro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Workshop Internacional - Projeto Promoção de uma Rede de Gestão de Conhecimento em Matéria de Tráfico de Pessoas na América do Sul, a realizar-se em Bogotá, Colômbia, entre os dias 19 e 20 de novembro de 2018.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estão a cargo dos organizadores do evento.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 1.040, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2018 (PGEA nº 1.00.000.018819/2018-13), resolve:

Autorizar os Procuradores Regionais da República DOUGLAS FISCHER, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, e ELTON GHERSEL, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a atuarem em conjunto com os Procuradores da República Alisson Fabiano Estrela Bonfim, lotado na Procuradoria da República em Roraima, HENRIQUE DE SÁ VALADÃO LOPES, lotado na Procuradoria da República no Amapá, JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, lotado na Procuradoria da República em Guairá/PR, JÚLIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO, lotada na Procuradoria da República em Araguaína/TO, MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria Geral da República, MÁRCIO ANDRADE TORRES, lotado na Procuradoria da República no Ceará, PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA, lotado na Procuradoria da República em Pernambuco, PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso, RODRIGO DE GRANDIS, lotado na Procuradoria da República em São Paulo, e TIAGO MISAEEL DE JESUS MARTINS, lotado na Procuradoria da República em Patos/PB, no Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro e Crimes Fiscais e Investigação Financeira - GALD - CFIF, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 13 de agosto de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 1.041, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no PGEA nº 1.00.000.018819/2018-13), resolve:

Designar os Procuradores Regionais da República DOUGLAS FISCHER, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, e ELTON GHERSEL, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a atuarem em conjunto com os Procuradores da República Alisson Fabiano Estrela Bonfim, lotado na Procuradoria da República em Roraima, HENRIQUE DE SÁ VALADÃO LOPES, lotado na Procuradoria da República no Amapá, JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, lotado na Procuradoria da República em Guairá/PR, JÚLIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO, lotada na Procuradoria da República em Araguaína/TO, MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria Geral da República, MÁRCIO ANDRADE TORRES, lotado na Procuradoria da República no Ceará, PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA, lotado na Procuradoria da República em Pernambuco, PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso, RODRIGO DE GRANDIS, lotado na Procuradoria da República em São Paulo, e TIAGO MISAEEL DE JESUS MARTINS, lotado na Procuradoria da República em Patos/PB, no Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro e Crimes Fiscais e Investigação Financeira - GALD - CFIF, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 13 de agosto de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 1.044, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000228/2018-71), resolve:

Autorizar o Procurador da República BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS, lotado na Procuradoria da República em Arapiraca/AL, atuar, em caráter excepcional, perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Palmeira dos Índios/AL nos processos nºs 0700455-90.2016.8.02.0046 e 0700890-93.2018.8.02.0046, e perante o Juízo da Vara do Único Ofício de Porto Real do Colégio/AL, nos processos nºs 0700163 16.2017.8.02.0032 e 0700516-56.2017.8.02.0032.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 1.045, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 11, 12, inciso I, e 14 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5086, de 9 de novembro de 2018, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, resolve:





Art. 1º Dispensar a Procuradora da República CRISTINA NASCIMENTO DE MELO da função de Procuradora Regional Eleitoral no Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria PGR/MPF nº 1351, de 18 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, pág.43, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar o Procurador da República PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO para exercer, até o dia 30 de setembro de 2019, a função de Procurador Regional Eleitoral no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 1.046, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001021/2018-24, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República e representante do Ministério Público Federal junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), MÁRCIO BARRA LIMA, no período de 24 de novembro a 1º de dezembro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Reunião do Comitê de Concorrência da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a realizar-se em Paris, França, entre os dias 26 e 30 de novembro de 2018.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estão a cargo do CADE.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 1.052, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício nº 16002/2018/MPF/PRRJ/GAB/RABS, de 9 de novembro de 2018, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Designar o Procurador da República SERGIO LUIZ PINEL DIAS, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para atuar, em conjunto com o titular do 24º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, no Procedimento Investigatório Criminal nº 1.16.000.002738/2018-23, bem como nos feitos dele decorrentes.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 1.054, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta do Ofício nº 6243/2018-GPRE, de 7 de novembro de 2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Pará, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar, conjuntamente e sob a coordenação da Procuradoria Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, como Procurador Eleitoral Auxiliar, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2018, em substituição ao Procurador da República FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA.

Art. 2º Designar o Procurador da República RICARDO AUGUSTO NEGRINI para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar, conjuntamente e sob a coordenação da Procuradoria Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, como Procurador Eleitoral Auxiliar, no período de 12 a 19 de dezembro de 2018, em substituição ao Procurador da República FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 1.055, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000232/2018-30), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Subprocurador-Geral da República ALCIDES MARTINS, no período de 26 a 30 de novembro de 2018, para participar, como palestrante, do evento "Negociação de Conflitos Coletivos e Penais. Possibilidades de manejo de termos de ajustamento de condutas", na Universidade do Minho Braga, em Portugal, no período de 26 a 29 de novembro de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 1.057, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.010617/2017-34, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República DENIS PIGOZZI ALABARSE, lotado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0004493-54.2017.2.00.0000, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2018, na 1ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para oitiva de testemunhas.

Parágrafo único. A presente designação permanecerá em vigor no caso de eventual continuidade da audiência, por motivo de prorrogação ou redesignação do ato instrutório descrito no caput.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 1.058, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000233/2018-84), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, lotado na Procuradoria da República em Guairá/PR, no período de 5 a 16 de maio de 2019, para participar do Curso de Aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado: máfias, corrupção e terrorismo", na Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 6 a 15 de maio de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 1.059, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2018 (PGEA nº 1.00.000.018821/2018-84), resolve:

Autorizar os Procuradores Regionais da República ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES, JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO, PAULO TAUBENBLATT, ROSANE CIMA CAMPIOTTO e STELLA FÁTIMA SCAMPINI, lotados na Procuradoria Regional da República da 3ª região, atuarem com os Procuradores da República ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal, ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, lotada na

Procuradoria da República no Rio de Janeiro, EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR, lotado na Procuradoria da República no Amazonas, JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA, lotada na Procuradoria da República em Volta Redonda/RJ, LUCAS AGUILAR SETTE, lotado na Procuradoria da República em Concórdia/SC, PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO, lotado na Procuradoria da República no Pará/Castanhal, RENAN PAES FELIX, lotado na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, e SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, lotado na Procuradoria da República em Feira de Santana/BA, integrantes do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea (GACEC), pelo prazo de 1(um) ano, a partir de 18 de agosto de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 1.060, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no PGEA nº 1.00.000.018821/2018-84, resolve:

Designar os Procuradores Regionais da República ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES, JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO, PAULO TAUBENBLATT, ROSANE CIMA CAMPIOTTO e STELLA FÁTIMA SCAMPINI, lotados na Procuradoria Regional da República da 3ª região, atuarem com os Procuradores da República ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal, ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, lotada na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR, lotado na Procuradoria da República no Amazonas, JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA, lotada na Procuradoria da República em Volta Redonda/RJ, LUCAS AGUILAR SETTE, lotado na Procuradoria da República em Concórdia/SC, PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO, lotado na Procuradoria da República no Pará/Castanhal, RENAN PAES FELIX, lotado na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, e SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, lotado na Procuradoria da República em Feira de Santana/BA, integrantes do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea (GACEC), pelo prazo de 1(um) ano, a partir de 18 de agosto de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 1.061, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000244/2018-64, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República VLADIMIR BARROS ARAS, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no período de 19 a 24 de novembro de 2018, para participar da segunda reunião para preparação dos "Módulos Universitários em Cibercriminalidade", organizado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, em Tbilisi/Geórgia, nos dias 21 e 22 de novembro de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 648, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º - inciso XXXII - e o artigo 7º - inciso III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.00.000.015432/2018-05, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LUSIA REINALDA DA COSTA, matrícula nº 4714, Técnico do MPU/Administração, Código TC 020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º - incisos I - II - III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o artigo 186 - inciso III - alínea a da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001, e a vantagem do artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em consonância com o Acórdão nº 2076/2005 - Plenário - Tribunal de Contas da União.

Art. 2º declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**PORTARIA Nº 851, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º - inciso XXXII - e o artigo 7º - inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.021426/2018-89, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade o servidor FELIPE MADUREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 17390, no cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC 010101, Classe C, Padrão 9, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, aposentado por meio da Portaria SG nº 814, de 17/8/2017, publicada no Diário Oficial da União de 21/8/2017, tendo em vista parecer favorável da Junta Médica Oficial/MPF, nos termos do artigo 25 - inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do Decreto nº 3.644, de 30/10/2000.

Art. 2º O exercício deverá ocorrer na Procuradoria da República no Município de Blumenau - Santa Catarina, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, sendo tornado sem efeito, caso não ocorra dentro do prazo estabelecido, conforme Decreto nº 3.644, de 30/10/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1.496, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00614247/2018, resolve:

1. Dispensar JANE STAEL MARTINS DE MELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 2506, do encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Francisco de Assis Vieira Sanseverino.

2. Designar PABLO LAZO, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 5049, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Francisco de Assis Vieira Sanseverino.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA





**PORTARIA Nº 1.518, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no PGEA nº 1.00.000.023077/2018-30, resolve:

1. Exonerar ADRIANA CUSTODIO DA SILVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26078, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Assessoria de Revisão, da Secretaria Geral Jurídica, da Procuradoria Geral da República.

2. Nomear ADRIANA CUSTODIO DA SILVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26078, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Assessoria de Revisão, da Secretaria de Comunicação Social, da Procuradoria Geral da República.

3. Apostilar a nomeação de CECILIA SHIZUE FUJITA DOS REIS, matrícula nº 25238, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Assessoria de Revisão, da Secretaria Geral Jurídica, da Procuradoria Geral da República, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 1339, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU de 2 de outubro de 2013, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Assessoria de Revisão, da Secretaria de Comunicação Social, da Procuradoria Geral da República.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**PORTARIA Nº 1.519, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00624866/2018, resolve:

1. Dispensar, a partir de 7 de novembro de 2018, RAFAEL GIUBERTI LARANJA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20761, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Secretaria de Relações Institucionais da Procuradoria-Geral da República.

2. Designar JOANA CRAVO QUINTANILHA FAVERO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25946, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Secretaria de Relações Institucionais da Procuradoria-Geral da República.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**PORTARIA Nº 1.521, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00632227/2018, resolve:

Designar NILVANDO OLIVEIRA COSTA, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3894, para substituir, no período de 13 a 19 de novembro de 2018, a Assessora-Chefe Nível VI, CC-6, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República, por motivo de férias da titular.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**PORTARIA Nº 1.523, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00637010/2018, resolve:

Designar LORENA MARTINS RIBEIRO MASCARENHAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23448, para exercer a função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, da Assessoria de Sustentabilidade e Inovação, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Gerson Elbert Guimaraes, matrícula nº 26386, ocorrida em 24 de junho de 2018, publicada no DOU de 25 de junho de 2018.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**PORTARIA Nº 1.524, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00639587/2018, resolve:

Designar MARINA QUEZADO SOARES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 6896, para substituir, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2018, a Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Extradicação e Outras Medidas Compulsórias, da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República, por motivo de férias da titular.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 231, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e pelo inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Ednaldo Terto dos Santos, matrícula MPF nº 2818, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, da função de confiança de Chefe, FC-2, da Seção de Manutenção e Serviços Gerais da PRR 1ª Região - SEMSG/PRR1.

Art. 2º Designar a servidora Luciana Rodrigues Fernandes, matrícula MPF nº 29169, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, para a função de confiança de Chefe, FC-2, da Seção de Manutenção e Serviços Gerais da PRR 1ª Região - SEMSG/PRR1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 324, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Dispensar a servidora LORENA MARTINS RIBEIRO MASCARENHAS, matrícula nº 23448, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de Assistente Nível II do GABPR11-MMGG, Código FC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar a servidora THAIS BRANDÃO FELIPE DE MELO NEVES, matrícula nº 27536, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer a referida função.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA****PORTARIA Nº 304, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 19/11/2018, a servidora ANDRÉA RIBEIRO GOUVÊA, matrícula: 29753, ocupante do cargo de Analista Judiciário, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do Cargo em Comissão de Assessor-chefe - Nível II, CC-2, da Assessoria da Procuradoria Regional Eleitoral da PR/PB, designando em seu lugar, para o referido Cargo em Comissão, o servidor RODRIGO NUNES MACIEL, matrícula: 26116-5, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código: AN030101.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 856, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Dispensar SIMONE DA SILVA SANA DE FREITAS, matrícula 5822-0, Técnico do MPU/Administração, da função de Assistente - Nível II, FC-2, do Gabinete da Dra. Elizabeth Gumiel de Toledo, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

2-Exonerar CHRISTINA MARIA DE ARAÚJO SAMPAIO, matrícula 6574-9, Técnico do MPU/Administração, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete da Dra. Elizabeth Gumiel de Toledo, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

3-Designar ANA QUITÉRIA FELIX DE SOUSA, matrícula 2561-5, Analista do MPU/Direito, para exercer a função de Assistente - Nível II, FC-2, do Gabinete da Dra. Elizabeth Gumiel de Toledo, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

4-Nomear SIMONE DA SILVA SANA DE FREITAS, matrícula 5822-0, Técnico do MPU/Administração, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete da Dra. Elizabeth Gumiel de Toledo, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

PAULA CRISTINA CONTI THA

**PORTARIA Nº 858, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Designar JEANE MARQUES GOMES BRUNORI, matrícula 12578-4, Técnico do MPU/Administração, para substituir MICHELE CENTENO PRESTES, matrícula 19971-1, na função de Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, CC-2, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de 19 a 25/11/2018, por motivo de férias do titular.

2-Designar DANIELLA COIMBRA BARBOSA ELSNER, matrícula 18445-4, Técnico do MPU/Administração, para substituir MICHELE CENTENO PRESTES, matrícula 19971-1, na função de Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, CC-2, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de 26/11 a 02/12/2018, por motivo de férias do titular.

PAULA CRISTINA CONTI THA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.888, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MPT-DG nº 86, de 30 de março de 2016 e o que consta no PGEA nº 000698.2018.22.900/1, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora MANUELLA RIOS DE SOUZA MARTINS ANDRADE, matrícula 6005758, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 1º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/PI, código CC-2.

Art. 2º Nomear a servidora KELLY ANDREA RIBEIRO SANTOS, matrícula 6004757, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 1º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/PI, código CC-2.

Art.3º Exonerar a servidora CAROLINE MARRI DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula 6004479, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 3º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/PI, código CC-2.

Art. 4º Nomear a servidora MANUELLA RIOS DE SOUZA MARTINS ANDRADE, matrícula 6005758, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 3º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/PI, código CC-2.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****PORTARIA Nº 217, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O VICE-PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os membros do Ministério Público do Trabalho para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho nos horários e turmas abaixo relacionados:

EDUARDO VARANDAS ARARUNA  
20/11, das 13:30 às 17:00 horas, 1ª Turma  
FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM  
20/11, das 08:30 às 12:00 horas, 1ª Turma  
21/11, das 08:30 às 12:00 horas, 1ª Turma  
MARIA EDLENE LINS FELIZARDO  
21/11, das 13:30 às 17:00 horas, 1ª Turma  
MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA  
20/11, das 08:30 às 12:00 horas, 2ª Turma  
20/11, das 13:30 às 17:00 horas, 2ª Turma  
21/11, das 08:30 às 12:00 horas, 2ª Turma  
21/11, das 13:30 às 17:00 horas, 2ª Turma

FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 1.302, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.121734/2018-71, resolve:

Designar SOCORRO LITANIA FINGER CALVO, matrícula 5475-5, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001109).

LEONARDO ROSCOE BESSA



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE**  
**SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 5, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 235 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria/MDS nº 414 de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU - Edição Extra nº 188-A de 29 de setembro de 2017, Seção I, e considerando a Orientação Normativa Nº 1/SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar público o nome da pensionista que teve o pagamento dos proventos de pensão suspenso, relativo ao mês de novembro/2018, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês de aniversário:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FUNCIONAL
Márcia Pontes Medeiros Gaudêncio	111.638.443-49	6069967	Pensionista

2. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal da interessada na SOGP - Seção Operacional de Gestão de Pessoas, situada a Rua João Lourenço Porto, 189, Centro, Campina Grande/PB, portando a documentação estabelecida nos art. 5º e 6º da Orientação Normativa nº 1/SEGEP/MP, de 2 de janeiro de 2017.

2.1 O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser agendada visita técnica, por meio do telefone (83) 3315-9127 ou na SOGP, para comprovação de vida, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ANA LÚCIA LIMA SOUSA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - VOLTA REDONDA**  
**SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**  
**SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS do INSS em Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 235, alínea "b" do Regimento Interno aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28.09.2017, publicada no DOU nº 188-A, de 29.09.2017, e considerando o contido no Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013, e Orientação Normativa SESEP nº 1, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar público a relação do (s) aposentado (s) e pensionista (s), aniversariantes do mês JULHO/2018, que, após não realizar o recadastramento terão o pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão suspensos no mês de setembro/2018, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

Para restabelecimento do (s) benefícios deverão comparecer nesta Seção munida de documentação pessoal, localizada na Av. Getúlio Vargas, 403 - Centro - Volta Redonda/RJ. CEP: 27253-410. Para maiores orientações utilizar os seguintes canais de contato Tel.: (24) 3340-2347 - E-mail: sogpvr@d.inss.gov.br.

Matrícula	C.P.F.	Nome	Tipo
1127179	032.706.XXX-31	GESMAIR MARTINS TOLEDO	PENSIONISTA

CELSE PAIXÃO DE BARROS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA**

**EDITAL Nº 64, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o gabinete vago A-504, em virtude da aposentadoria do Doutor Moacir Guimarães Morais Filho, resolve:

Art. 1º declarar aberto processo de opção para escolha de gabinete de Subprocurador-Geral da República, conforme tabela constante do anexo do presente edital e opções disponíveis em sistema eletrônico específico.

Art. 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão manifestar-se mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível na Intranet do MPF, por meio do Sistema Hórus, opção "GPS-Net", menu "PGR - processo de opção para escolha de gabinetes", no período de 16/11/2018 a 23/11/2018, até às 19h do último dia do prazo, indicando suas preferências de gabinete. Eventuais alterações ou desistências deverão ser efetuadas por intermédio do mesmo formulário no período assinalado.

§ 1º Somente serão admitidas as manifestações de interesse feitas por meio do formulário eletrônico, nos termos do caput.

§ 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão indicar todas as opções de gabinete que lhes interessem, hierarquizando a preferência entre elas, nos termos apresentados pelo sistema informatizado específico.

§ 3º As opções poderão ser feitas para o gabinete vago e para aqueles atualmente ocupados.

§ 4º A opção para um gabinete atualmente ocupado somente poderá ser concretizada em caso de êxito do respectivo ocupante na escolha de outro gabinete, preservando-se as atuais ocupações nos casos de desinteresse em outro gabinete.

Art. 3º Até a publicação do resultado da escolha de gabinetes decorrente do presente edital, os membros que atualmente ocupem gabinetes no edifício sede da Procuradoria-Geral da República aguardarão orientação da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal para início da mudança.

Art. 4º Os gabinetes serão ocupados no estado em que se encontram, observando-se que eventuais necessidades de adequação pelos novos ocupantes devem ser solicitadas à Secretaria-Geral do MPF, sendo recomendada a visita prévia para verificação do gabinete pleiteado.

Art. 5º O critério de antiguidade na carreira definirá o resultado.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Geral da República.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Bloco	Gabinete	Subprocurador(a)-Geral da República	Antiguidade
A	101	Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho	60
A	102	Marcelo Antônio Muscogliati	61
A	103	Célia Regina de Souza Delgado	26
A	104	Moacir Mendes Sousa	20
A	105	Lindôra Maria Araújo	18
A	106	Maria Hilda Marsiaj Pinto	59
A	107	Oswaldo José Barbosa Silva	38
A	108	Durval Tadeu Guimarães	15
A	109	Nívio de Freitas Silva Filho	54
A	110	Antônio Carlos Alpino Bigonha	62
A	111	Paulo Gustavo Gonet Branco	39
A	112	Mario Luiz Bonsaglia	52
A	201	Nicolao Dino de Castro e Costa Neto	58
A	202	Humberto Jacques de Medeiros	57
A	203	José Adonis Callou de Araújo Sá	56
A	204	Mônica Nicida Garcia	53
A	205	Carlos Frederico Santos	47
A	206	Francisco de Assis Vieira Sanseverino	34
A	207	Odim Brandão Ferreira	44
A	208	Mário Pimentel Albuquerque	43
A	209	Antônio Augusto Brandão de Aras	37
A	210	Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre	16
A	211	Brasilino Pereira dos Santos	17
A	212	Cláudia Sampaio Marques	9
A	301	Aurélio Virgílio Veiga Rios	23
A	302	Alcides Martins	13
A	303	João Pedro de Sabóia Bandeira de Mello Filho	28
A	304	Maurício Vieira Bracks	29
A	305	Mário José Gisi	24
A	306	Mário Ferreira Leite	46
A	307	Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho	40
A	308	Elizeta Maria de Paiva Ramos	33
A	309	Wagner Natal Batista	4
A	310	Haroldo Ferraz da Nóbrega	2
A	311	José Bonifácio Borges de Andrada	32
A	312	Paulo Eduardo Bueno	71
A	401	Sady d' Assumpção Torres Filho	50
A	402	Antônio Carlos Fonseca da Silva	27
A	403	José Flaubert Machado Araújo	25
A	404	Roberto Luís Oppermann Thome	48
A	405	Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho	45
A	406	Antônio Carlos Pessoa Lins	21
A	407	Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira	22
A	408	Francisco Xavier Pinheiro Filho	19
A	409	Maria das Mercês de Castro Gordilho Aras	11
A	410	Rodrigo Janot Monteiro de Barros	14
A	411	Denise Vinci Túlio	31
A	412	Hugo Gueiros Bernardes Filho	35





## SECRETARIA-GERAL

## EDITAL Nº 8, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5/7/2013, e o art. 9º -inciso I da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, resolve tornar público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO destinado a ocupantes de cargos de Analista e Técnico do Ministério Público da União, observadas as disposições abaixo:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO observará o seguinte cronograma:

1.1.1 Inscrições até às 23h59 do dia 21/11/2018, horário oficial de Brasília.

1.1.2 Divulgação do Resultado Preliminar até às 19h00 do dia 22/11/2018, no endereço eletrônico <http://www.mpu.mp.br/concurso-de-remocao/pagina-candidato>.

1.1.3 Prazo de Desistência e Registro de Impugnações das 08h00 do dia 23/11/2018 até às 18h00 do dia 26/11/2018, horário oficial de Brasília.

1.1.4 Divulgação do Resultado Final no dia 30/11/2018, no Diário Oficial da União.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Analista ou Técnico da carreira do Ministério Público da União, desde que:

a) tenham entrado em exercício até 30/11/2017 no atual cargo efetivo, considerando que o resultado do concurso será divulgado em 30/11/2018;

b) não tenham sido removidos há pelo menos 1 (um) ano, por meio de concurso de remoção, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final;

c) não tenham sido removidos há pelo menos 1 (um) ano, por meio de permuta, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os servidores interessados, ocupantes de cargos efetivos nos diversos ramos do Ministério Público da União, deverão acessar o sistema Hórus e realizar o registro de intenção de unidade no endereço eletrônico <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> até o prazo definido no item 1.1.1.

3.1.1 No período de que trata o item 3.1, não haverá processamento automático do sistema.

3.1.2 A possibilidade de inscrição para o Concurso de Remoção objetiva o preenchimento das vagas indicadas no Anexo único, bem como das vagas remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.

3.1.3 Serão consideradas somente as intenções vigentes no horário e na data especificada no item 1.1.1.

3.2. A senha de acesso ao Hórus é criada pelo próprio servidor e deverá ser utilizada sempre que houver a intenção de acessar o sistema, não sendo necessário solicitar um novo acesso a cada certame.

3.3. O servidor lotado provisoriamente ou em exercício provisório deverá acessar o sistema Hórus com o login e senha do ramo de origem.

3.3.1. As regras previstas neste item não se aplicam aos servidores enquadrados no item 3.1.1, os quais serão inscritos de ofício no presente concurso de remoção.

3.4. Os servidores do Ministério Público Federal poderão proceder à sua inscrição mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus, no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção "GPSNet 2.0", menu "Concurso de Remoção Periódico", opção "Registrar Intenções de Unidade".

3.5. Os servidores dos demais ramos do Ministério Público da União, de posse do login e senha a que se refere o item 3.2, poderão proceder à sua inscrição mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus, no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção "Concurso de Remoção Periódico - Registrar Intenções".

3.6. Não serão consideradas, para fins de participação deste certame, inscrições realizadas após o prazo estabelecido no item 1.1.1 deste Edital. Dessa forma, considerar-se-á como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.7. A participação no certame está condicionada à inscrição realizada pelos meios eletrônicos indicados nos itens 3.4 e 3.5, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.8. Os interessados em concorrer a mais de uma localidade deverão indicar, em ordem de preferência, todas as unidades de lotação para as quais pretendem concorrer, ainda que não existam vagas disponíveis, para efeito do disposto na segunda parte do item 3.1.2.

3.8.1. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação ainda não instaladas, em caso de êxito na remoção, oficiarão temporariamente nas unidades existentes conforme quadro abaixo:

UF	PRMs NÃO INSTALADAS	UNIDADE DE OFÍCIO
AP	PRM-LARANJAL DO JARI	PR-AP
AP	PRM-OIAPOQUE	PR-AP
BA	PRM-ALAGOINHAS	PR-BA
BA	PRM-BOM JESUS DA LAPA	PRM-GUANAMBI
GO	PRM-ITUMBIARA	PR-GO
MG	PRM-ITUJUBA	PRM-UBERLÂNDIA
MG	PRM-JANAÚBA	PRM-MONTES CLAROS
MG	PRM-POÇOS DE CALDAS	PRM-POUSO ALEGRE
MT	PRM-JUIUNA	PR-MT
PA	PRM-ITAITUBA	PRM-SANTARÉM
PE	PRM-GOIANA	PR-PE
RO	PRM-GUAJARÁ-MIRIM	PR-RO
SE	PRM-LAGARTO	PR-SE
SE	PRM-PROPRÍÁ	PR-SE
SP	PRM-OSASCO	PR-SP
SP	PRM-BARRETOS	PRM-RIBEIRÃO PRETO
SP	PRM-ANDRADINA	PRM-ARACATUBA
SP	PRM-REGISTRO	PRM-SANTOS

3.8.2. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação objeto de redistribuição temporária, em caso de êxito na remoção, oficiarão nas unidades existentes conforme quadro abaixo:

UF	UNIDADE ORIGINAL	UNIDADE REDISTRIBUÍDA
CE	1º OFÍCIO DA PTM DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	PRT 7ª REGIÃO FORTALEZA/CE
MA	PRT 16ª REGIÃO - 1º OFÍCIO DA PTM DE BACABAL /MA	PRT 16ª REGIÃO SÃO LUIS/MA
MS	PRT 24ª REGIÃO - 1º OFÍCIO DA PTM DE CORUMBÁ/MS	PTM DE SINOP/PRT DA 23ª REGIÃO/MT
MT	PRT 23ª REGIÃO - 1º OFÍCIO DA PTM DE AGUA BOA/MT	PTM DE RONDONÓPOLIS/MT
MT	PRT 23ª REGIÃO - 2º OFÍCIO DA PTM DE AGUA BOA/MT	PRT 23ª REGIÃO CUIABÁ/MT
MT	PRT 23ª REGIÃO - 1º OFÍCIO DA PTM DE CÁCERES/MT	PRT 23ª REGIÃO CUIABÁ/MT
MT	PRT 23ª REGIÃO - 2º OFÍCIO DA PTM DE SINOP/MT	PRT 24ª REGIÃO CAMPO GRANDE/MS
PB	PRT 13ª REGIÃO - 1º OFÍCIO DA PTM DE PATOS/PB	PTM DE CAMPINA GRANDE/PB
PB	PRT 13ª REGIÃO - 2º OFÍCIO DA PTM DE PATOS/PB	PTM DE CAMPINA GRANDE/PB
RN	PRT 21ª REGIÃO - 1º OFÍCIO DA PTM DE CAICÓ/RN	PRT 21ª REGIÃO NATAL/RN
SE	PRT 20ª REGIÃO - 1º OFÍCIO DA PTM DE ITABAIANA/SE	PRT 20ª REGIÃO ARACAJU/SE
SE	PRT 20ª REGIÃO - 2º OFÍCIO DA PTM DE ITABAIANA/SE	PRT 20ª REGIÃO ARACAJU/SE
TO	PRT 10ª REGIÃO - 1º OFÍCIO DA PTM DE GURUPI/TO	PTM DE PALMAS/TO
TO	PRT 10ª REGIÃO - 2º OFÍCIO DA PTM DE GURUPI/TO	PTM DE PALMAS/TO

3.9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.10. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.11. Os servidores que estiverem lotados provisoriamente, aguardando vagas para remoção por motivo de saúde, com laudo da Junta Médica Oficial, pela remoção definitiva, ou para acompanhar cônjuge ou companheiro (a), nos termos do art. 1º - § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5/7/2013, serão inscritos de ofício no presente concurso de remoção, com preferência sobre os critérios de classificação dispostos no item 4.1.

3.11.1 Quando a lotação provisória for concedida em situações de saúde transitórias, mediante parecer da Junta Médica Oficial, não haverá a inscrição de ofício do servidor.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

4.1. Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada unidade de lotação, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

a) maior tempo de serviço ininterrupto no respectivo cargo;

b) maior tempo de serviço ininterrupto em cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União;

c) maior tempo de serviço público federal, somado ou ininterrupto;

d) maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais; e

e) maior idade.

4.2. O tempo de serviço especificado nas alíneas "a", "b" e "c" do item 4.1 será apurado em dias corridos.

4.3. O tempo de serviço especificado nas alíneas "b" e "c" do item 4.1 somente será considerado averbado nos assentamentos funcionais do servidor até a data da publicação do edital, admitindo-se a contagem do tempo de serviço nos casos em que o requerimento de averbação tenha sido protocolado até a data mencionada, desde que devidamente instruído com a certidão de tempo de serviço, não se aceitando qualquer outra forma de comprovação.

4.4. A Secretaria Geral do Ministério Público da União, findo o prazo de inscrição definido no item 1.1.1, fará a divulgação do Resultado Preliminar, contendo a lista de classificação provisória dos candidatos, conforme critérios definidos no item 4.1.

4.4.1 O Resultado Preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.mpu.mp.br/concurso-de-remocao/pagina-candidato>, na data prevista no item 1.1.2.

4.5. Os candidatos terão o prazo previsto no item 1.1.3 para solicitarem a desistência do concurso de remoção, exclusivamente por meio do sistema Hórus no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/>.

4.5.1 Os servidores do Ministério Público Federal poderão proceder à sua desistência, mediante exclusão do registro de intenções exclusivamente por meio do sistema Hórus, opção "GPSNet 2.0", menu "Concurso de Remoção Periódico", opção "Registrar Desistência e Impugnação".

4.5.2 Os servidores dos demais ramos do Ministério Público da União poderão proceder à sua desistência, mediante exclusão do registro de intenções disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus, opção "Concurso de Remoção Periódico - Registrar Desistência".

4.6. Poderão os interessados, no período disposto no item 1.1.3, impugnar a relação dos inscritos, registrando requerimento devidamente instruído com as provas pertinentes, exclusivamente por meio do sistema Hórus no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/>.

4.7. Caso não persista o interesse pela remoção para a(s) opção(ões) registrada(s) no período de inscrição, ainda que não tenha obtido êxito até o Resultado Preliminar divulgado na forma do item 4.4, o servidor deverá efetuar a desistência total ou parcial do concurso. Todas as opções mantidas serão consideradas quando da apuração do Resultado Final.



4.8. No período de desistência de que trata o item 1.1.3, não será permitida a reinserção de opção(ões), ainda que seja(m) a(s) anteriormente descartada(s).

4.9. Findo o prazo definido no item 1.1.3, decai o direito de desistência à remoção, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

4.10. Após decididas as impugnações referidas no item 4.6, será publicada a lista de classificação no endereço eletrônico: <http://www.mpu.mp.br/concurso-deremocao/pagina-candidato>.

4.11. Não apresentadas impugnações ou decididas as que forem interpostas, a remoção far-se-á por ato do Secretário-Geral do Ministério Público da União.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O servidor lotado provisoriamente, em exercício provisório ou cedido para outro órgão, observadas as disposições do item 2.1 deste Edital, poderá participar do concurso de remoção, ficando a lotação ou o exercício consequentemente interrompidos, a contar do ato de remoção, em caso de êxito.

5.2. O servidor licenciado sem remuneração poderá participar do presente certame, ficando a licença consequentemente interrompida em caso de êxito.

5.3. O servidor removido deverá permanecer por, no mínimo, 1 (um) ano na nova sede, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração.

5.4. A unidade de Gestão de Pessoas de origem deverá adotar as providências necessárias à apresentação dos servidores de seus quadros, que obtiverem êxito no certame, que se enquadrem nas hipóteses previstas nos itens 5.1 e 5.2, à unidade de destino.

5.5. A unidade de destino deverá informar, imediatamente, por meio de ofício, à Secretaria de Gestão de Pessoas do ramo respectivo a apresentação dos servidores removidos.

5.6. As despesas decorrentes da mudança para a nova unidade de lotação correrão integralmente por conta do servidor.

5.7. Durante o processamento do Concurso de Remoção é possível a ocorrência de reposicionamento, o qual pode se dar inclusive com participantes já posicionados, tendo em vista o atendimento dos critérios classificatórios estabelecidos neste Edital, bem como a ordem de preferência das unidades estipulada pelos candidatos no ato de inscrição.

5.8. O período de trânsito será de 15 (quinze) dias, devendo o deslocamento ser iniciado após decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor, configurando falta grave para fins disciplinares - sem prejuízo de outras penalidades administrativas - a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

5.8.1 O início da movimentação dos servidores removidos com base neste instrumento convocatório somente será iniciada após a homologação do resultado final do Concurso Público do MPU que contemplar os cargos constantes no Anexo Único.

5.8.2 Nos casos em que o reposicionamento enseje a remoção de candidatos entre unidades recíprocas, as chefias das unidades envolvidas terão 15 (quinze) dias, a contar da publicação do Resultado Final, para informar à Secretaria de Gestão de Pessoas o prazo acordado entre elas para liberação dos servidores removidos. Não se atendendo ao prazo estipulado, será de competência da Secretaria de Gestão de Pessoas, obedecendo-se aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, a propositura de tal lapso temporal.

5.9. Não é devido período de trânsito a servidor que não altere efetivamente sua residência e em casos de remoção para municípios limítrofes.

5.10. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento (art. 18, § 1º, Lei n.º 8.112, de 11/12/1990).

5.11. O candidato poderá obter informações e sanar dúvidas referentes a este instrumento convocatório por meio do endereço eletrônico: [concursosderemocao@mpu.mp.br](mailto:concursosderemocao@mpu.mp.br).

5.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

#### ANEXO ÚNICO

##### ANALISTA DO MPU/DIREITO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
AM	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA-AM	1
BA	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	1
BA	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA	1
BA	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SALVADOR/BA	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	10
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	2
DF	MPF	PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	1
DF	MPM	PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/DF	1
GO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	1
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES	1
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG	1
MG	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BELO HORIZONTE/MG	1
MT	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	1
MT	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE SINOP-MT	1
PA	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA	1
PE	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE	1
PE	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE	1
PI	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PR	1
PR	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR	1
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	2
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO SIMERITI/N.IGUA/D.CAX	1
RJ	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO/RJ	1
RO	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO VELHO/RO	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE CANOAS-RS	1
SC	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC	1
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINAS/SP	1
TO	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO	1
TOTAL			39

##### TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
AL	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES	1
AL	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/S IPANEM	1
DF	ESMPU	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	9
DF	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL	1
DF	MPF	PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	3
DF	MPT	PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF	2
DF	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF	2
ES	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE C.DE ITAPEMIRIM-ES	1
GO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	1
GO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/URUAÇU-GO	1
GO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/JATAI-GO	1
MA	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	2
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	1
MG	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS/MG	1
MG	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG	1
MS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE CORUMBA-MS	1
MS	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPO GRANDE/MS	1
MT	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	2
PA	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA/CASTANHAL	1
PE	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/ARCOV.	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	2
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-PR	1
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	2
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ	1
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO SIMERITI/N.IGUA/D.CAX	1
RJ	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ	1
RJ	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO/RJ	1
RN	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE/CEARÁ-MIRIM	1
RN	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS-RN	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	2
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	3
SC	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC	1
SE	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	2
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO	1
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP	1
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE SBCAMPO/S.AND/MAUA	1
SP	MPF	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	1
SP	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES/SP	1
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINAS/SP	1
TOTAL			61
TOTAL GERAL			100

